



APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 00030/2018

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 30 de Novembro de 2018.

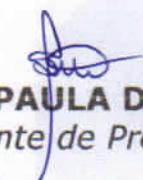
Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA DOLORES FERREIRA DA SILVA

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) MARIA DOLORES FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 3.607.592 SSPPE, CPF nº: 649.294.004-06, Efetivo(a), no Cargo PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA 2.1, NÍVEL X, Matrícula Funcional nº 364-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Feira Nova, nos termos do Art. 6º e inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 e artigo 21 e incisos da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de dezembro de 2011, conforme processo do **FEIRAPREV nº 00030/2018**, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência